

Autoria:	GIULIA RAMOS MIGUEL
Orientador:	Prof.^a: Especialista Manoel Abraão Neto
Título:	USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL: INSTRUMENTO DE CELERIDADE E ALTERNATIVA PARA A DESJUDICIALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL
Resumo:	O presente trabalho tem como escopo precípua analisar questões atinentes ao instituto da usucapião extrajudicial de bens imóveis em prol da função social, com maior enfoque na sua instrumentalização para democratizar o acesso ao direito de propriedade, abrangendo também o questionamento sobre sua celeridade. Trazendo à tona seu conceito legal, elementos básicos, quais sejam: posse, tempo, <i>animus domini</i>, justo título e boa fé, assim como suas modalidades por intermédio do Código Civil de 2002, relacionando com a burocratização e morosidade dos processos judiciais disposta no Código de Processo Civil. PALAVRAS-CHAVE: Usucapião – Direito de Propriedade – Desjudicialização – Judicial – Posse.
Data da defesa:	